



REQUERIMENTO Nº 50/2024

Autoria: Andre Luis Gregório
Rodrigues, Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia
Nº do Protocolo: 350/2024
Protocolado em: 09/04/2024 15h26

solicita esclarecimentos sobre o adicional de insalubridade da categoria cantineiras das escolas da rede municipal e dos profissionais da limpeza urbana, varredoras e motoristas lotados na pasta da Secretaria de Obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, com cópia para a Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, **solicitando esclarecimentos sobre o adicional de insalubridade da categoria cantineiras das escolas da rede municipal e dos profissionais da limpeza urbana, varredoras e motoristas lotados na pasta da Secretaria de Obras.**

JUSTIFICATIVA

Os servidores mencionam que, estes estão sempre em contato com materiais de higiene e químicos, além do agente físico calor e outros fatores, pois no caso das cantineiras, exercem seu labor no ambiente da cozinha das escolas. Os profissionais da limpeza urbana e motoristas estão envolvidos no processo de coleta do lixo urbano expostos ao calor intenso, materiais cortantes e perfurantes, chuva, mal cheiro e etc. Os vereadores sugerem o adicional de insalubridade, pedindo que a Prefeitura apresente os motivos dos profissionais citados receberem ou não o benefício para esclarecimentos às classes.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de abril de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues
Autor(a)

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Coautor(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **24/04/2024**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **EO2LP-18DF7-TE9XG-DGCOJ-RPTZ8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 50/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/04/2024 15:24:05
Hash Interno: rzf1ih9apmliztg9eptz9m8ctu1ylegszkeuqeps



Chave de Verificação

EO2LP-I8DF7-TE9XG-DGCOJ-RPTZ8

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 09/04/2024 15:25
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 09/04/2024 15:25

